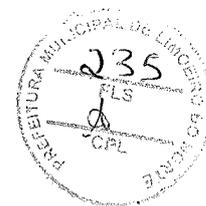


Re: Pedido de esclarecimento de edital



Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

seg 23/05/2021 14:44

de RAFAEL ANDRADE LOCADORA <rafaelandradelocadora@hotmail.com>;

Boa tarde!

Recebido.

De: RAFAEL ANDRADE LOCADORA <rafaelandradelocadora@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:42

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: Pedido de esclarecimento de edital

Segue em anexo.

Aguardo o pedido de confirmação de e-mail.



RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI

CNPJ N° 23.865.623/0001-22



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.1305001-SEMEB

PRECOSSO ADMINISTRATIVO N° 2021.0118001/SEMEB

A RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.865.623/0001-22, estabelecida na Rua Padre Vicente N° 753, Sala C, no município de Limoeiro do Norte - Ceará, CEP 62930-000, aqui representado por seu representante legal o Sr. Rafael Andrade de Sousa, de CPF N° 028.647.873-00, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei n° 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

2. Especificação do objeto, critério de julgamento, divisão por item.

Pergunta:

1. Qual será a capacidade máxima de pessoas por veículo, referente a cada rota?
2. Qual valor adotado por km rodado de cada item?
3. Será pago 22 dias mensalmente ou será por dia rodado?
4. Qual horário de iniciação de cada rota?
5. Poderá um veículo realizar mais de uma rota?
6. Poderá a empresa vencedora subcontratar a mão de obra do motorista e monitores, já que apenas rodam 10 meses em um ano, ou será obrigatório assinar a carteira de trabalho de todos?

Item 7.4.1.4 e 7.5.2.5

Pergunta:

1. O curso precisa ser reconhecido pelo Detran ou Denatran?

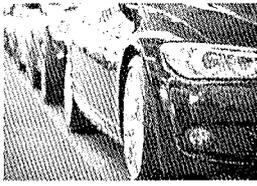
Item 9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO.

Línea 9.2.6 Seguro contra acidentes;

Pergunta:

RUA PADRE VICENTE N° 753 – SALA C, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ, CEP 62930-000.

E-mail: RAFAELANDRADELOCADORA@HOTMAIL.COM



RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI
CNPJ N° 23.865.623/0001-22



1. Esse seguro deverá ser efetivado em qual valor por passageiro e deverá ser apresentado no ato da contratação?

Línea 9.2.10 A contratada, na execução do contrato sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressão autorização da Administração.

Pergunta:

1. Até quantos % poderá subcontratar?
2. Qual será o critério de autorização?

20. da visita técnica

Pergunta:

1. A empresa considerada vencedora do certame, terá que comprovar um local no município com garagem para os ônibus?
2. Quais critérios serão exigidos?

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Limoeiro do Norte-Ce, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI
CNPJ n° 23.865.623/0001-22

Relatório de Dúvidas do Processo

1 de 1 página

Número: 2021.1305001-SEMEB

Número do Processo Eletrônico: 2021.0118001/SEMEB

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 04/06/2021 - 09:01

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB)

Município: Limoeiro do Norte / CE

Registrado em	Assunto	Respondido Em
31/05/2021 - 11:35	Esclarecimento	-

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: 2. Especificação do objeto, critério de julgamento, divisão por item. Pergunta: 1. Qual será a capacidade máxima de pessoas por veículo, referente a cada rota? 2. Qual valor adotado por km rodado de cada item? 3. Será pago 22 dias mensalmente ou será por dia rodado? 4. Qual horário de iniciação de cada rota? 5. Poderá um veículo realizar mais de uma rota? 6. Poderá a empresa vencedora subcontratar a mão de obra do motorista e monitores, já que apenas rodam 10 meses em um ano, ou será obrigatório assinar a carteira de trabalho de todos? Item 7.4.1.4 e 7.5.2.5 Pergunta: 1. O curso precisa ser reconhecido pelo Detran ou Denatran? Item 9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO. Linha 9.2.6 Seguro contra acidentes; Pergunta: 1. Esse seguro deverá ser efetivado em qual valor por passageiro e deverá ser apresentado no ato da contratação? Linha 9.2.10 A contratada, na execução do contrato sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressão autorização da Administração. Pergunta: 1. Até quantos % poderá subcontratar? 2. Qual será o critério de autorização? 20. da visita técnica Pergunta: 1. A empresa considerada vencedora do certame, terá que comprovar um local no município com garagem para os ônibus? 2. Quais critérios serão exigidos?

[Voltar](#)